



PROCESSO Nº 50501.358296/2018-10
 CONTRATO Nº 036/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 30/2018
 ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº 01/2018 - IMPRENSA NACIONAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA DE PORTAL LIFERAY, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUBSCRIÇÃO, INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, SERVIÇOS DE PERSONALIZAÇÃO E TREINAMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA SEA TECNOLOGIA LTDA.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Polo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada por seu Diretor-Geral em exercício, o Senhor **MARCELO VINAUD PRADO**, portador da Carteira de Identidade nº expedida pela e do CPF nº 590.360.951-15, nomeado pela Deliberação nº 565 de 28 de maio de 2019, publicado na Seção 2 do D.O.U. de 29 de maio de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, tendo em vista a Cláusula Décima Segunda, **resolve apostilar o Contrato nº 036/2018**, celebrado com a **SEA TECNOLOGIA LTDA**, com sede a SHN, Quadra 01, Bloco A, Sala 612, Edifício Le Quartier, Asa Norte, CEP: 70.701-000, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.741.114/0001-06, doravante denominada **CONTRATADA**, de acordo com as diretrizes previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Instrução Normativa nº 05, da SEGES/MP, de 26 de maio de 2017 e mediante as seguintes Cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Apostilamento o **reajuste** do valor do Contrato nº 036/2018, **no percentual total de 2,2883% em relação aos valores do Contrato, a partir de 22 de março de 2019.**

1.1.1. Para o cálculo do reajuste foi utilizado, **a partir de 22 de março de 2019**, o Índice IPCA/IBGE- acumulado de março/2018 a março/2019, **que perfaz o percentual de 4,5754%**. Conforme acordado em negociação, o reajuste será aplicado no percentual de 2,2883%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com o Apostilamento, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R\$ 3.625.925,60 (três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, a partir de 22 de março de 2019 e desse para **R\$ 3.428.574,20 (três milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**, a partir de 28 de dezembro de 2019, conforme abaixo:

A partir de 22 de março de 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Subscrição da Plataforma Liferay Community Edition em ambientes de produção por período de 12 meses.	Por servidor virtual ou físico	6	101.778,55	610.671,30
2	Subscrição da Plataforma Liferay Community Edition em ambientes de homologação e desenvolvimento, por período de 12 meses.	Por servidor virtual ou físico	2	25.061,05	50.122,10
3	Serviço de instalação e configuração da Plataforma Liferay Community Edition para ambientes de desenvolvimento, homologação e produção	Por servidor virtual ou físico	8	12.138,40	97.107,20
4	Serviço de apoio à Infraestrutura dos ambientes Liferay – Sob Demanda	UST	2.000	291,96	583.920,00
5	Serviço de Arquitetura da Informação – Sob Demanda	UST	380	291,96	110.944,80
6	Serviço de Arquitetura de Participação – Sob Demanda	UST	240	291,96	70.070,40

7	Avaliação e Definição da experiência do Usuário – Sob Demanda	UST	260	291,96	75.909,60
8	Projeto de Interface Gráfica com Interface Adaptativa – Sob Demanda	UST	1.000	291,96	291.960,00
9	Serviço de Implantação do Design da informação e das Arquiteturas – Sob Demanda	UST	1.200	291,96	350.352,00
10	Criação, adaptação e Evolução de Portlets para Solução de Portal – Sob Demanda	UST	1.600	291,96	467.136,00
11	Migração de Conteúdo Web – Sob Demanda	UST	1.800	291,96	525.528,00
12	Editoração de Conteúdo Web – Sob Demanda	UST	1.000	291,96	291.960,00
13	Treinamento em gerenciamento de conteúdo na Plataforma Liferay Community Edition	Aluno	4	4.091,60	16.366 40
14	Treinamento em desenvolvimento básico na Plataforma Liferay Community Edition	Aluno	2	9.206,10	18.412 20
15	Treinamento em administração de sistemas na Plataforma Liferay Community Edition	Aluno	2	9.206,10	18.412 20
16	Treinamento em fundamentos de utilização da Plataforma Liferay Community Edition	Aluno	2	5.114,50	10.229 00
17	Treinamento em criação de temas na Plataforma Liferay Community Edition	Aluno	2	9.206,10	18.412 20
18	Treinamento em desenvolvimento avançado na Plataforma Liferay Community Edition	Aluno	2	9.206,10	18.412 20
VALOR TOTAL R\$					R\$ 3.625.925,60

A partir de 28 de dezembro de 2019

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNIT R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Subscrição da Plataforma Liferay Community Edition em ambientes de produção por período de 12 meses.	Por servidor virtual ou físico	6	101.778,55	610.671,30
2	Subscrição da Plataforma Liferay Community Edition em ambientes de homologação e desenvolvimento, por período de 12 meses.	Por servidor virtual ou físico	2	25.061,05	50.122,10
4	Serviço de apoio à Infraestrutura dos ambientes Liferay – Sob Demanda	UST	2.000	291,96	583.920,00
5	Serviço de Arquitetura da Informação – Sob Demanda	UST	380	291,96	110.944,80
6	Serviço de Arquitetura de Participação – Sob Demanda	UST	240	291,96	70.070,40
7	Avaliação e Definição da experiência do Usuário – Sob Demanda	UST	260	291,96	75.909,60
8	Projeto de Interface Gráfica com Interface Adaptativa – Sob Demanda	UST	1.000	291,96	291.960,00
9	Serviço de Implantação do Design da informação e das Arquiteturas – Sob Demanda	UST	1.200	291,96	350.352,00
10	Criação, adaptação e Evolução de Portlets para Solução de Portal – Sob Demanda	UST	1.600	291,96	467.136,00
11	Migração de Conteúdo Web – Sob Demanda	UST	1.800	291,96	525.528,00
12	Editoração de Conteúdo Web – Sob Demanda	UST	1.000	291,96	291.960,00
VALOR TOTAL R\$					R\$ 3.428.574,20

2.2. A despesa decorrente do presente Apostilamento está estimada em **R\$ 138.886,67 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339040-06 e 21, PTRES 173860 e Fonte de Recurso 0250392500:

2.2.1. **R\$ 62.188,87 (sessenta e dois mil, cento e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos)** para o período de 22 de março a 27 de dezembro de 2019;

2.2.2. **R\$ 639,15 (seiscentos e trinta e nove reais e quinze centavos)** para o período de 28 a 31 de dezembro de 2019; e

2.2.3. **R\$ 76.058,65 (setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** para o período de 1º de janeiro a 27 de dezembro de 2020.

2.3. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 62.828,02 (sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e dois centavos), referente ao exercício financeiro de 2019, constante da Nota de Empenho 2019NE801671

2.4. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 76.058,65 (setenta e seis mil, cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos) foi reforçada a Nota de Empenho 2020NE800376

2.5. Só deverão ser pagas as diferenças para os serviços utilizados **a partir de 22 de março de 2019**. É imprescindível que o fiscal solicite a demonstração analítica dos custos já ocorridos para pagamento de retroativos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. Para garantir o fiel cumprimento do Contrato, a CONTRATADA fornecerá à CONTRATANTE, conforme estabelecido em contrato em sua Cláusula Décima, garantia correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global do contrato atual, em uma das modalidades previstas no art. 56, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA -DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 036/2018 e em seus Termos Aditivos, não expressamente alteradas por este Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Contratante.

MARCELO VINAUD PRADO
Diretor Geral em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VINAUD PRADO, Diretor Geral em Exercício**, em 18/03/2020, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2930525** e o código CRC **74232829**.